



PORTARIA Nº. 098/2018

SÚMULA: “Revoga a Portaria nº. 093/2018, de 25 de maio de 2018, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste no dia 29 de maio de 2018, Edição nº. 17.996, página 11”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º. – Fica Revogado a Portaria nº. 093/2018, de 25 de maio de 2018, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste, no dia 29 de maio de 2018, Edição nº. 17.996, página 11, onde “Dispõe sobre Cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores Público Municipais”.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 (vinte e cinco) de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br